

Art. 4º A Área de Gestão de Recursos Humanos da FUMEC deliberará sobre casos excepcionais não previstos nesta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário

Campinas, 14 de janeiro de 2022

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

CONVOCAÇÃO

**CONCURSO PÚBLICO - PROFESSOR CEPROCAMP EDITAL FUMEC
Nº 01/2019**

A Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC convoca o candidato abaixo relacionado, por ordem de classificação, a comparecer dia **24/01/2022, às 09h30, à Área de Recursos Humanos da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, situada à Rua Antônio Cesarino, 985 - Centro - Campinas**, para realização de reunião de preenchimento de vagas. O candidato deverá comparecer munido de:

- 1) Documento original de Identidade com foto;
- 2) Diploma registrado no órgão competente + Histórico Escolar; OU Certificado de conclusão de Curso com a descrição das Habilitações + Histórico Escolar + protocolo de requerimento do diploma para o candidato recém formado.

A ausência implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público.

Somente será permitida, na reunião, a presença do convocado ou seu procurador, devidamente documentado.

CARGO 001: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL (SUBEIXO I - ADMINISTRAÇÃO - SUBEIXO XXVII - LOGÍSTICA; SUBEIXO XXIII - CIDADANIA E RELAÇÕES HUMANAS).

CLASS.	NOME	DOCUMENTO
3	CAIO SHOITI SENZAKI	425044142

CARGO 004: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL (SUBEIXO XII - INFORMÁTICA).

CLASS.	NOME	DOCUMENTO
6	ANDRE LUIS ALVES	230735162

CARGO 005: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL (SUBEIXO XVIII - DIREITO / SUBEIXO XXIII - CIDADANIA E RELAÇÕES HUMANAS).

CLASS.	NOME	DOCUMENTO
1	VALDIRENE LUCENA DA SILVA	42509828X

Campinas, 14 de janeiro de 2022

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PROTOCOLO Nº: 2021.00000868-89

Assunto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de toldo-cobertura em policarbonato, conforme discriminação constante no termo de referência. **Interessado:** Fumec/ceprocamp

DESPACHO DE INTIMAÇÃO

Fica a empresa **DNA SIGNS OBRAS E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ/MF nº 13.838.932/0001-50)** INTIMADA acerca da instauração de procedimento administrativo de aplicação de penalidades e bem como da abertura do prazo de 5 (cinco) dias úteis para defesa. Este procedimento tem origem no Procedimento de Pregão Eletrônico nº 38/2021 (Protocolo nº 2021.00000868-89) e apura uma suposta infração cometida pela empresa **DNA SIGNS OBRAS E SERVIÇOS EIRELI** ao disposto nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e cláusulas 13.1, 13.23 e 13.24 do termo de referência que acompanhou o edital, o que pode resultar na aplicação das penalidades previstas no artigo 87 da mesma Lei nº 8.666/93, artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e cláusulas 12 do edital e 11 do instrumento contratual, sem prejuízo da rescisão contratual, conforme previsão contida nos artigos 86 e 87 do estatuto licitatório. A infração em tese cometida pela empresa refere-se ao não cumprimento do objeto contratual, na medida em que a instalação dos toldos foi feita em desacordo com as especificações técnicas previstas no edital e anexos, conforme o relatório do engenheiro da fundação (doc. Eletrônico nº 4947088). Os autos do Procedimento de Aplicação de Penalidades (Protocolo nº 2021.00000868-89) encontram-se na sede da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, mais especificamente nos setores da Procuradoria e Gestão de Contratos, na Rua Antônio Cesarino, 985, Centro, Campinas, SP, à disposição para vistas do representante legal, mediante a apresentação do instrumento de procuração e prévio agendamento. Eventuais informações também poderão ser fornecidas de forma eletrônica através dos seguintes endereços eletrônicos: fernando.perez@campinas.sp.gov.br ou cintia.laventrin@campinas.sp.gov.br ou, ainda, através do telefone (019) 3519-4304.

Campinas, 14 de janeiro de 2022

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PROTOCOLADO SEI Nº: FUMEC.2020.00000956-08

Assunto: aditamento contratual prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial desarmada nas unidades da FUMEC/CEPROCAMP, conforme condições e especificações constantes do ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA
Interessada: FUMEC/CEPROCAMP

DESPACHO

Ante os elementos que constam nos autos, **AUTORIZO:**

1. A celebração de Termo de Aditamento ao Termo de Contrato nº. 36/2020 celebrado com a empresa **LIONS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI - EPP (CNPJ/MF sob o nº.30.044.178/0001-03)**, tendo como objeto aumentar o seu quantitativo em 22,7559317% do valor originalmente contratado, representando um custo adicional de R\$ 771.206,40 (setecentos e setenta e um mil, duzentos e seis reais e quarenta centavos) até o final de vigência do contrato (10/07/2023), fundamentado no artigo 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei nº 8.666/93, mantidas todas as demais condições originalmente pactuadas;
2. A despesa respectiva no valor global de R\$ 771.206,40 (setecentos e setenta e um mil, duzentos e seis reais e quarenta centavos) sendo que o valor de R\$ 498.427,84

(quatrocentos e noventa e oito mil, quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos) deverá onerar o exercício de 2022 e o restante o exercício seguinte nas dotações orçamentárias nº. 60401.12.363.2025.4232.3.3.90.39 FR 01.200.000, nº 60 402.12.122.2025.4232.3.3.90.39 FR 01.220.000 e nº 60404.12.366.2025.4232.3.3.90.39 FR 01.220.000.

3. A Procuradoria e Assessoria Jurídica para a formalização do termo de aditamento.

Campinas, 14 de janeiro de 2022

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PROTOCOLO SEI Nº: 2019.00001303-40

Assunto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de cargas, através de veículo tipo Furgão, com motorista devidamente habilitado, combustível e seguro. **Interessada:** FUMEC

DESPACHO

Diante dos elementos que constam nos autos, **AUTORIZO:**

1. A celebração de Termo de Aditamento ao Termo de Contrato nº 30/2019 assinado com a empresa **Gramacon Comércio de Grama e Materiais de Construção Ltda (CNPJ/MF nº 65.723.520/0001-78)**, tendo como objeto a prorrogação do seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como, na cláusula 8.1 do instrumento contratual, com o reajuste pelo índice IPC-Fipe de 9,98% (nove virgula noventa e oito por cento), nos termos da cláusula 17ª do contrato original, mantidas todas as demais condições originalmente pactuadas;
2. A despesa respectiva no valor global de R\$ 92.163,06 (noventa e dois mil, cento e sessenta e três reais e seis centavos), sendo que o valor de R\$ 78.664,43 (setenta e oito mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos) deverá onerar o exercício de 2022 e o restante o exercício seguinte, sob a dotação orçamentária nº 604 02.12.122.2025.4232.3.3.90.39 FR 01.220.000;
3. A Procuradoria e Assessoria Jurídica para a formalização do termo de aditamento.

Campinas, 14 de janeiro de 2022

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na **Fundação Municipal para Educação Comunitária**, com Instrumento Convocatório disponibilizado no Portal da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo (www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br): **Pregão Eletrônico nº. "003/2021"**

Processo Administrativo nº FUMEC.2021.00001675-36

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Fornecimento Links IP Dedicado para Acesso à Internet, incluindo suporte técnico, em conformidade com as especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência.

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 18/01/2022

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 01/02/2022-09:00 h.

OFERTA DE COMPRA - OC Nº 824402801002022OC00003

Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos até site da BEC: (www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br), através da opção: **Editais**

Campinas, 14 de janeiro de 2022

LEANDRO CARVALHO DE OLIVEIRA

Assessor Técnico Superior - Fumec

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI

NOTIFICAÇÃO

Protocolo SEI: 2021.00050638-61

Código Cartográfico: 4312.61.57.0001.01001

Requerente: Antonino Carneiro e/ou Atual Responsável

Assunto: Ordem de Ação Fiscal

Comunico que o Sr.(a) fica NOTIFICADO(A) mediante esta publicação, para atender as solicitações e documentos referente ao processo em epígrafe, no prazo de cinco dias da data da publicação, como segue:

1 - Apresentar cópia das plantas do imóvel em questão;

2 - Agendar vistoria através do e-mail infra citado.

Documentos poderão ser enviados através do e-mail marcelo.tadeu@campinas.sp.gov.br

O enquadramento se dará através da Lei 11.111/01 e Decreto 19.723/17, o não atendimento desta Notificação acarretará em sanções previstas em Lei e enquadramento no Artigo 18P.

A legislação citada poderá ser consultada pela internet, no endereço www.campinas.sp.gov.br

Campinas, 14 de janeiro de 2022

MARCELO TADEU

Agente Fiscal Tributário

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Protocolado SEI: PMC.2021.00067312-63

Interessada: MAKRO ATACADISTA S.A- CNPJ:47.427.653/0001-15

Assunto: ITBI - Pedido de Reconhecimento da não incidência em conferência de bem imóvel decorrente de Incorporação de empresa

Com base na manifestação do setor competente e atendendo às disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º, e dos artigos 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **reconheço a não incidência do ITBI** em relação à transmissão do imóvel cadastrado pelo cartográfico nº 3434.41.27.0031.01001, objetada Matrícula nº 11.995 do 3º CRI de Campinas/SP, decorrente da incorporação total do patrimônio de SP Participações Ltda., CNPJ nº 04.789.912/0001-45, pela sociedade empresária denominada **MAKRO ATACADISTA S.A**, CNPJ nº **47.427.653/0001-15**, conforme Instrumento de Incorporação lavra-